Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

Of. Exp. Câm. n.º 032/2018

Erechim, 02 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RAFAEL MARTINS AYUB
Presidente do Poder Legislativo
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 028/2018, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos oriundos do Ministério da Saúde, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, referentes à Emenda Parlamentar do Deputado Federal João Derly.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 028/2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos oriundos do Ministério da Saúde, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, referentes à Emenda Parlamentar do Deputado Federal João Derly.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos financeiros, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos do Ministério da Saúde, referentes à Emenda Parlamentar do Deputado Federal João Derly.

Parágrafo único. O repasse de recursos, de que trata o *caput* deste artigo, será destinado para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, conforme Proposta n.º 11966.932000/1170-11, em especial para aquisição de 10 (dez) camas hospitalares, tipo Fawler Elétrica.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 09 – Secretaria Municipal da Saúde, 01 – Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0008.2.045 – Contribuições à Fundação Hospitalar Santa Terezinha, 4470.42.00.00.00 – Auxílios.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 02 de maio de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a transferir recursos oriundos do Ministério da Saúde, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, referentes à Emenda Parlamentar do Deputado Federal João Derly.

Os recursos financeiros somam o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e serão repassados, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme Proposta n.º 11966.932000/1170-11, em especial para aquisição de 10 (dez) camas hospitalares, tipo Fawler Elétrica. Destacamos que o valor já se encontra depositado no Fundo Municipal de Saúde.

Salientamos que caberá à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim aplicar corretamente os recursos recebidos, bem como prestar contas dos mesmos ao Conselho Municipal de Saúde e ao Governo Federal.

Outrossim, informamos que, em cumprimento ao Art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal – estamos encaminhando, em anexo, o Impacto Orçamentário-Financeiro correspondente à despesa originada pelo presente Projeto de Lei.

Cientes da importância do repasse desse valor à Fundação Hospitalar Santa Terezinha, para que esta preste um serviço de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, contamos com a especial colaboração dos nobres Edis para deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Erechim/RS, 02 de maio de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal